



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO EDITAL Nº 084/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99 e o Decreto nº 9.508/2018 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto e o Edital 084/2021,

CONSIDERANDO que é cediço, a administração pública possui o poder de TUTELA, plasmado nas súmulas 346 e 483 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO que a Administração Pública está sujeita aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

CONSIDERANDO a existência de processo seletivo vigente com candidatos classificados para área e para o Campus ofertante da vaga.

RESOLVEM:

I - Tornar sem efeito o EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 084/2021, excluindo a vaga abaixo relacionada:

1.1 CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA

Processo Eletrônico: Processo 23190.000765.2021-98

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Química	Licenciatura em Química	01	-

II - Os candidatos inscritos no processo seletivo para a área de Licenciatura em Química, terão direito ao ressarcimento da taxa de inscrição e deverão requerer, através do requerimento Anexo, devidamente preenchido e assinado.

III - O requerimento deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: proen.dpi@ifmt.edu.br, com o título do e-mail: EDITAL N. 084/2021- RESSARCIMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.

IV - As solicitações de ressarcimento deverão ser encaminhadas no período de 03/09 a 30/09/2021 e em formato .pdf.

V - O ressarcimento somente poderá ser realizado na conta bancária registrada e de titularidade do candidato.

VI - O ressarcimento ocorrerá em 60 dias, contados a partir de 03/09/2021.

VII - Havendo inconsistências nas informações ou divergência nas informações bancárias o IFMT poderá devolver o pedido e solicitar novas informações. Prorrogando-se assim o prazo de ressarcimento por mais 60 dias.

VII - Os candidatos inscritos e que obtiveram a isenção da taxa de inscrição, não fazem jus ao ressarcimento.

VIII - Pedidos de ressarcimento de taxa de inscrição de forma diversa da aqui especificada ou fora do prazo estabelecido serão desconsiderados para todos os efeitos.

IX- As demais disposições constantes no Edital 084/2021 permanecem inalteradas.

X- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Leila Cimone Teodoro Alves

Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.

Sr. Presidente da Comissão de Processo Seletivo para Professor Substituto, eu _____, CPF _____,
RG _____, residente a _____ nº _____, Cidade, _____
Estado, _____, requiro a V.S.a O RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 084/2021, para a área de Licenciatura em Química do Campus Cuiabá Bela Vista.

Informo, para tanto os dados, abaixo:

Banco:

Agência bancária:

Conta Corrente:

Operação:

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____, de _____, 2021

Assinatura do Requerente

Obs. A assinatura somente de próprio punho ou por meio de certificado digital

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves**, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROPESSOAS, em 27/08/2021 14:39:05.
- **Julio Cesar dos Santos**, REITOR - CD0001 - RTR, em 27/08/2021 14:47:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232141

Código de Autenticação: 7d61d24d6f

